Diário Oficial de Bauru

ASSINADO DIGITALMENTE
PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
DANILO ALTAFIM PINHEIRO:39691117819
Assinado de forma digital por DANILO ALTAFIM PINHEIRO:39691117819
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=DANILO ALTAFIM PINHEIRO:39691117819
Dados: 2021.02.24 19:14:28 -03'00'

ANO XXVI - Edição 3.374 www.bauru.sp.gov.br | QUINTA, 25 DE FEVEREIRO DE 2.021 | EDIÇÃO DIGITAL

PODER EXECUTIVO

Suéllen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I
Gabinete da Prefeita

Patric Rafael Ribeiro Teixeira
Chefe de Gabinete

ATOS DO GABINETE

PORTARIA GP 23/21

Patric Teixeira, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, o servidor abaixo listado a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços da Prefeitura de Bauru, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matr.	Servidor	CNH	Categoria	Validade
35476	EDIVALDO ALVES DA SILVA FILHO	03619516427	AB	30/09/25

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Bauru, 18 de fevereiro de 2021.
PATRIC TEIXEIRA
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA GP 26/2021

O Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear membros da **Comissão Técnica** para acompanhar o "**Projeto de Concessão do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos"** do Município de Bauru.

Equipe técnica
Gerente de Projetos: Dorival José Coral – Secretário Municipal do Meio Ambiente – dorivalcoral@bauru.sp.gov.br
Representantes do Gabinete do Prefeito
Andrea de Fátima Blasque – Coordenadora de Convênios – andreablasque@bauru.sp.gov.br
Lilian Abreu Uehara – Diretora de Divisão – lilianabreu@bauru.sp.gov.br
Representantes da Emdurb
Marcelo Makino – Engenheiro Civil (Gerente Ambiental) – marcelomaquino@emdurb.com.br
Nivaldo Aparecido Rio Peres – Agente de Administração – nivaldoperes@emdurb.com.br
Representantes SEMMA
Wilson Roberto Mantovani – Diretor do DARA – wilsonmantovani@bauru.sp.gov.br
Larissa Mayumi Mituuti – Engenheira Ambiental – larissamituuti@bauru.sp.gov.br
Representantes das SEBES
Adriane Julião Oliveira – Diretora de Divisão – adrianeoliveira@bauru.sp.gov.br
Glauber Ricardo Oliveira Woida – Diretor de Departamento – protecaobasica@bauru.sp.gov.br
Representantes da Coordenadoria de Comunicação
Priscila Ap. Medeiros da Silva – Assessora de Imprensa – priscilamedeiros@bauru.sp.gov.br
Ademir Elias – Assessor de Imprensa – ademirelias@bauru.sp.gov.br
Representante do Jurídico
Elton Johnny Petini – Procurador do Município – eltonpetini@bauru.sp.gov.br
Representantes do DAE
Carlos Eduardo Ruiz - Procurador Jurídico – carloser@daebauru.sp.gov.br
Andreia Huss - Diretora do Serviço de Receita – andreiah@daebauru.sp.gov.br
PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Bauru, 19 de fevereiro de 2021
SUÉLLEN ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:
ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.
Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:
Site da prefeitura: **www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria**
email: **ouvidoria@bauru.sp.gov.br**
Telefone: **3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)**
Correspondência enviadas para o seguinte endereço:
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça das Cerejeiras 1-59
Vila Noemy - Bauru - SP
CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 91.101/20, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 30.151/20, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 129.928/19, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Cultura: Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 136.343/20, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde: Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

PORTARIA 024/21–C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, Primeiro Corregedor Administrativo, o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, e a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância nº 410/21.

PORTARIA 025/21–C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, Segunda Corregedora Administrativo, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 32.810/21.

PORTARIA 026/21–C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, Segunda Corregedora Administrativo, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 32.843/21.

PORTARIA 027/21–C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, Primeiro Corregedor Administrativo, o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, e a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância nº 32.977/21.

PORTARIA 028/21–C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, Primeiro Corregedor Administrativo, o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, e a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância nº 33.482/21.

PORTARIA 029/21–C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, Segunda Corregedora Administrativo, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 33.606/21.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e o prazo de conclusão dos trabalhos do grupo será até 60 (sessenta) dias a partir de 01/03/2021.

Bauru, 10 de fevereiro de 2.021.
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente da Funprev

Portaria nº 67/2021

Institui o grupo de trabalho para análise da digitalização dos prontuários dos servidores inativos e ativos sob custódia da Funprev.

O Presidente da Funprev, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do artigo 20 da Lei 4830/2002 e pelo artigo 12, inciso II, alínea "a" da Lei 5804/2009;

Considerando o ofício n.º 10/2021 da Presidência da Funprev que solicitou a elaboração e a entrega do Plano de Ação Anual do Conselho Curador para o exercício de 2021.

Considerando a Ata da Sessão Ordinária nº 003/2021, de 05/02/2021 do Conselho Curador, que analisou, discutiu e deliberou sobre as ações para o exercício de 2021 e encaminhou o Plano de Ação para conhecimento da Presidência da Funprev.

Considerando a necessidade de aprimoramento das atividades realizadas pela Funprev, integradas à missão e aos objetivos, alcançando resultados cada vez melhores na gestão da Fundação.

Considerando a necessidade de parametrizar das ações a serem implantadas no âmbito da Funprev, conduzindo de maneira organizada, objetiva, alinhada e transparente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para análise da digitalização dos prontuários dos servidores inativos e ativos sob custódia da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - Funprev.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- David José Françoso – membro do Conselho Curador;
- Eros Blattner Junior – membro do Conselho Fiscal;
- Alexandre Medeiros dos Santos – servidor da Funprev e;
- Renan Bernardo de Oliveira – servidor da Funprev.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo conselheiro David José Françoso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e o prazo de conclusão dos trabalhos do grupo será até 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01/03/2021.

Bauru, 10 de fevereiro de 2.021.
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente da Funprev

Portaria nº 68/2021

Institui o grupo de trabalho para analisar a organização dos arquivos físicos sob custódia da Funprev.

O Presidente da Funprev, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do artigo 20 da Lei 4830/2002 e pelo artigo 12, inciso II, alínea "a" da Lei 5804/2009;

Considerando o ofício n.º 10/2021 da Presidência da Funprev que solicitou a elaboração e a entrega do Plano de Ação Anual do Conselho Curador para o exercício de 2021.

Considerando a Ata da Sessão Ordinária nº 003/2021, de 05/02/2021 do Conselho Curador, que analisou, discutiu e deliberou sobre as ações para o exercício de 2021 e encaminhou o Plano de Ação para conhecimento da Presidência da Funprev.

Considerando a necessidade de aprimoramento das atividades realizadas pela Funprev, integradas à missão e aos objetivos, alcançando resultados cada vez melhores na gestão da Fundação.

Considerando a necessidade de parametrizar das ações a serem implantadas no âmbito da Funprev, conduzindo de maneira organizada, objetiva, alinhada e transparente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para analisar a organização dos arquivos físicos sob custódia da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - Funprev.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- David José Françoso – membro do Conselho Curador;
- Elson Reis – membro do Conselho Fiscal;
- Diogo Nunes Pereira – servidor da Funprev;
- Eduardo Telles de Lima Rala – servidor da Funprev;
- Louise Adeline Carvalho Cândido – servidor da Funprev;
- Renan Bernardo de Oliveira – servidor da Funprev e;
- Roberta Natali de Moraes – servidor da Funprev.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo conselheiro David José Françoso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e o prazo de conclusão dos trabalhos do grupo será até 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01/03/2021.

Bauru, 10 de fevereiro de 2.021.
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente da Funprev

Portaria nº 69/2021

Institui o grupo de trabalho para analisar a reestruturação do site – Responsividade, Acessibilidade, Informações (FAQ), Histórico, entre outros da Funprev.

O Presidente da Funprev, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do artigo 20 da Lei 4830/2002 e pelo artigo 12, inciso II, alínea "a" da Lei 5804/2009;

Considerando o ofício n.º 10/2021 da Presidência da Funprev que solicitou a elaboração e a entrega do Plano de Ação Anual do Conselho Curador para o exercício de 2021.

Considerando a Ata da Sessão Ordinária nº 003/2021, de 05/02/2021 do Conselho Curador, que analisou, discutiu e deliberou sobre as ações para o exercício de 2021 e encaminhou o Plano de Ação para conhecimento da Presidência da Funprev.

Considerando a necessidade de aprimoramento das atividades realizadas pela Funprev, integradas à missão e aos objetivos, alcançando resultados cada vez melhores na gestão da Fundação.

Considerando a necessidade de parametrizar das ações a serem implantadas no âmbito da Funprev, conduzindo de maneira organizada, objetiva, alinhada e transparente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para analisar a reestruturação do site – Responsividade, Acessibilidade, Informações (FAQ), Histórico, entre outros da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - Funprev.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Ana Lígia Corrêa da Conceição – membro do Conselho Curador;
- Lucas Chasseraux Tauil – membro do Conselho Fiscal;
- Alexandre Medeiros dos Santos – servidor da Funprev e;
- Renan Bernardo de Oliveira – servidor da Funprev.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pela conselheira Ana Lígia Corrêa da Conceição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e o prazo de conclusão dos trabalhos do grupo será até 120 (cento e vinte) dias a partir de 01/03/2021.

Bauru, 10 de fevereiro de 2.021.
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente da Funprev

Portaria nº 70/2021

Acrescenta membros à Comissão do Pró-Gestão – RPPS criada pela Portaria n.º 274/2016.

O Presidente da Funprev, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do artigo 20 da Lei 4830/2002 e pelo artigo 12, inciso II, alínea "a" da Lei 5804/2009;

Considerando o ofício n.º 10/2021 da Presidência da Funprev que solicitou a elaboração e a entrega do Plano de Ação Anual do Conselho Curador para o exercício de 2021.

Considerando a Ata da Sessão Ordinária nº 003/2021, de 05/02/2021 do Conselho Curador, que analisou, discutiu e deliberou sobre as ações para o exercício de 2021 e encaminhou o Plano de Ação para conhecimento da Presidência da Funprev.

Considerando a necessidade de aprimoramento das atividades realizadas pela Funprev, integradas à missão e aos objetivos, alcançando resultados cada vez melhores na gestão da Fundação.

Considerando a necessidade de parametrizar das ações a serem implantadas no âmbito da Funprev, conduzindo de maneira organizada, objetiva, alinhada e transparente.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os membros à Comissão do Pró Gestão RPPS da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev nomeada pela Portaria n.º 274/2016.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Jose Aparecido dos Santos – membro do Conselho Curador e;
- Soraya de Goes – membro do Conselho Fiscal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de fevereiro de 2.021.
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente da Funprev

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica a suspensão do pagamento, a partir da folha de pagamento de fevereiro de 2.021, referente à vantagem pessoal de R$ 60,00 (sessenta reais), concedida através da Lei Municipal nº 7.200 de 24/04/19. Tal medida obedece à decisão em ADIN proposto pela Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo, ajuizada sob número 2019660-14.2021.8.26.0000. A Prefeita Municipal já determinou que seja estudada a viabilidade para apresentação de recurso em relação à decisão, no entanto, a suspensão se faz necessária para cumprimento da liminar. Os pagamentos realizados até o momento não serão devolvidos.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 257/2020

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DA SESSÃO - TOMADA DE PREÇO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 06/2020 – Processo nº: 704/2020 – Modalidade: Tomada de Preço nº 02/2020 - TORNA PÚBLICO que retomará em 01/03/2021 às 08h30 a sessão para licitação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando a elaboração do Cálculo Atuarial para o exercício de 2021, referente ao ano-base encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos exigidos no Anexo I deste Edital na fase de Proposta Comercial. <http://www.funprevbauru.sp.gov.br/funprev_v2/licitacoes/licitacoes.php?s=abertas>. A Comissão.

PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Proc. nº	Assunto
33/2021	Projeto de Lei nº 04/21, que autoriza o Executivo a transferir uma área de terreno da Empresa REGHIMIX CONCRETO LIMITADA para a Empresa CONCRELAGOS CONCRETO LTDA.
39/2021	Projeto de Lei nº 05/21 que autoriza a doação de área a empresa POLATO FRANCHISING E ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
40/2021	Projeto de Lei nº 06/21, que revoga o inciso VI do artigo 15 da Lei nº 3781, de 21 de outubro de 1994, que dispõe sobre o direito de petição e sobre o regime disciplinar do servidor público municipal.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor MILTON DOTTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: